



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

Nos termos do art.º 14 n.º 1 alínea b) da lei 75/2013, de 12 de Setembro, venho, por este meio, convocar para uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Nadadouro, a realizar no dia **23 de Abril de 2026**, pelas **21h15**, na **Sede da Junta de Freguesia**, a qual de acordo com o n.º 2 do art.º 30º do regimento, se iniciará com o período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse da Freguesia e pedidos de esclarecimentos, dirigidos à mesa, a que se segue nos termos do n.º 1 do art.º 30º do regimento, o período de antes da ordem do dia.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciar e votar a Ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Nadadouro, de 18 de Dezembro de 2025;
2. Apresentar, discutir e votar o Relatório e Contas de 2025;
3. Apresentar, discutir e votar a 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026;
4. Apreciar a informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia de Nadadouro, acerca da atividade da Freguesia no período referente ao 1º trimestre de 2026, feita nos termos do n.º 2, alínea e) do art.º 9º da lei 75/2013, de 12 de Setembro;
5. Apreciar o Inventário da Freguesia;
6. Votar a Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Caldas da Rainha na Freguesia do Nadadouro – Limpeza do Cais Palafítico;
7. Apreciar e votar as alterações do Regulamento de Utilização das Bicicletas BTT;
8. Apreciar e votar a proposta do Regimento da Assembleia de Freguesia para o Mandato 2025/2029, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 10º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
9. Outros assuntos de interesse para a Freguesia;
10. 2º Período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse da Freguesia e pedidos de esclarecimentos, dirigidos à Mesa, de acordo com o n.º 3, do art.º 30º do Regimento.

Assembleia de Freguesia de Nadadouro, em 7 de Abril de 2026.

O Presidente da Assembleia:

(Rui Miguel Domingos Ventura)